

RESOLUÇÃO Nº 60/2020 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Termo de Doação celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24673/2020, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Termo de Doação celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e da UDESC para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP